



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO Nº 02/2020

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 – REGISTRO DE PREÇO – 02/2020
- PROCESSO Nº 02/2020 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e outros gêneros destinados à preparação da Alimentação Escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o período de um ano ou até o término dos produtos licitados.

À Diretora de Administração
Sra. ANGELA MARIA PUERARI

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso impetrado pela Empresa **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.156.181/0001-54 com sede à Rua Izabel Capellari Antoniacomi, 206, Jardim Adriana, na cidade de Colombo/PR, conforme folhas nº 365 á 387 e Protocolo nº 1802/2020.

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada em Parecer Jurídico nº 024/2020, sob folha nº 394 o qual considera **IMPROCEDENTES** as razões apresentadas pela respectiva empresa.

Itapoá, 04 de março de 2019.

KARINA JUSSARA DOS SANTOS
PREGOEIRA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE JULGAMENTO Nº 02/2020

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 – REGISTRO DE PREÇO – 02/2020
- PROCESSO Nº 02/2020 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e outros gêneros destinados à preparação da Alimentação Escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o período de um ano ou até o término dos produtos licitados.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas no Parecer Jurídico nº 24/2020, sob folha nº394, como se minhas fossem, considerando-as integradas a este, julgo **PROCEDENTE** o recurso impetrado pela Empresa **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.156.181/0001-54 com sede à Rua Izabel Capellari Antoniacomi, 206, Jardim Adriana, na cidade de Colombo/PR, conforme folhas nº 365 á 387 e Protocolo nº 1802/2020 para que sejam tomadas as demais medidas cabíveis para a sequência do interesse público.

Itapoá, 05 de março de 2020.

ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018